



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 02-1111/2022
Folhas 639
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 – PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.111/2022

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg. nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, processo administrativo nº 8.111/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 027/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELÉTRICO EIRELI	CNPJ nº: 32.723.303/0001-29
Endereço: Av Paulo Ramos nº 142 Centro, pinheiro/MA, CEP: 65.200-000	
(DDD) Telefone: (98) 8419-1661	E-mail: SCM.2020@HOTMAIL.COM
Representante legal: LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO	
RG: 26937132003-2	CPF nº: 029.879.223-02

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							2.448,08	0,18 %
1.1	030110	CAEMA	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA PADRÃO CAEMA, INCLUINDO FORNECIMENTO,	m ²	8	244,81	306,01	2.448,08	0,18 %
2	FPRNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO INCLUSIVE TRANSPORTE USADO (USADO EM ADUCAO, DISTRIBUIÇÃO RECALQUE ECAVALETE)							367.950,30	27,10 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

2.1	056040	SBC	TUBO GALVANIZADO 1/2"	M	500	22,88	28,60	14.300,00	1,05 %
2.2	056045	SBC	TUBO GALVANIZADO 2"	M	400	70,46	88,08	35.232,00	2,59 %
2.3	056046	SBC	TUBO GALVANIZADO 2.1/2"	M	350	90,98	113,73	39.805,50	2,93 %
2.4	1217	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2" (60MM) INCLUIVE CONEXOES	m	850	26,62	33,28	28.288,00	2,08 %
2.5	1218	ORSE	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC RIGIDO ROSCAVEL AGUA FRIA DIN 2 1/2" (75 MM) INCLUIVE CONEXOES	m	1000	55,44	69,30	69.300,00	5,10 %
2.6	052424	SBC	AGUA FRIA-TUBO SOLDAVEL DE PVC 50mm	M	2000	26,23	32,79	65.580,00	4,83 %
2.7	75051/006	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 60MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1200	16,58	20,73	24.876,00	1,83 %
2.8	12868	ORSE	Colar tomada pvc, com travas, saida com rosca, de 75 mm x 1/2" ou 75 mm x 3/4", para ligacao predial de agua	un	150	30,32	37,90	5.685,00	0,42 %
2.9	75051/004	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	2000	9,20	11,50	23.000,00	1,69 %
2.10	052102	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1"	UN	200	26,25	32,81	6.562,00	0,48 %
2.11	00039277	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	180	10,94	13,68	2.462,40	0,18 %
2.12	00001930	SINAPI	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	180	11,42	14,28	2.570,40	0,19 %
2.13	1093	ORSE	Cap de pvc rigido soldavel, marrom, diâm = 20mm	un	100	2,25	2,81	281,00	0,02 %
2.14	94783	SINAPI	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC MARROM COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA DAGUA 20 MM X 1/2 "	UN	150	10,14	12,68	1.902,00	0,14 %
2.15	89405	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	120	3,52	4,40	528,00	0,04 %
2.16	2133	ORSE	Tê ferro galvanizado d=2 "	un	135	38,84	48,55	6.554,25	0,48 %
2.17	94696	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	45	43,68	54,60	2.457,00	0,18 %
2.18	00011927	SINAPI	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN	300	5,40	6,75	2.025,00	0,15 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PROC. Nº 005/2023-PMP
Folhas 1 de 1
Rubrica 1.000

2.19	92889	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	200	90,51	113,14	22.628,00	1,67 %
2.20	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	100	31,77	39,71	3.971,00	0,29 %
2.21	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	40	46,13	57,66	2.306,40	0,17 %
2.22	1240	ORSE	Bucha de redução de pvc rígido roscável diâm = 2" x 1 1/2"	un	125	17,53	21,91	2.738,75	0,20 %
2.23	00010417	SINAPI	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	30	112,78	140,98	4.229,40	0,31 %
2.24	5210	ORSE	Cap de pvc je, d= 50mm	un	80	6,06	7,58	606,40	0,04 %
2.25	1916	Próprio	PRODUTO QUIMICO HIPOCLORITO DE SODIO (SEM VAEHAME)	L	30	1,65	2,06	61,80	0,00 %
3	TROCA , RESTAURAÇÃO E EQUIPAMENTOS							159.855,70	11,77 %
3.1	11746	ORSE	Motobomba submersa, marca schneider ou similar, modelo SUB20-30S4E16, motor 3 cv, trifásico 220V, 16 estágios, recalque 1 1/4", hm = 60 a 170 m, q = 0,9 a 6,4m3/h	un	15	4.332,30	5.415,38	81.230,70	5,98 %
3.2	5953	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHP	1250	50,32	62,90	78.625,00	5,79 %
4	RECONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA QUADROS ELETRICOS ELEVADOS E CONCRETO AMARDO E RESERVATORIO							477.868,15	35,19 %
4.1	I0004	SEINFRA	ABRIGO PRÉ-MOLDADO CONCRETO (FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO)	UN	20	3.873,91	4.842,39	96.847,80	7,13 %
4.2	WILTON 02	Próprio	RESERVATORIO ELEVADO COM CAIXA DAGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000L APOIADO EM ESTRUTURA PRE MOLDADA CONCRETO COMPOSTA D E CAPITEL P APOIO DA CAIXA EM PILAR CILINDRICO COM ALTURA UTIL =6,00M INCLUSIVE FRETE E MONTAGEM NO LOCAL EXCERTO INST HIDRAULICA	UN	10	15.491,22	19.364,03	193.640,30	14,26 %
4.3	040283	SBC	PILARES DE ESTRUTURA EM CONCRETO USINADO 20MPa c/ACO+FORMAS	m³	55	2.725,53	3.406,91	187.380,05	13,80 %
5	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÀGUA							58.520,00	4,31 %
5.1	2829	ORSE	Limpeza, desinfecção e teste de redes de abastecimento de água	m	22000	2,13	2,66	58.520,00	4,31 %

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROPREFEITURA DE PINHEIRO
PROC. 8.117/2023
Folhas 1642
Rubrica [assinatura]

UTILIZCAO DE MAO DE OBRA PARA INSTALÇÃO DE MATERIAS INCLUSIVE FERRAMENTAS EPI'S E OUTROS ADICIONAIS								291.258,00	21,45 %
6.1	1938	Próprio	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	2200	16,83	21,04	46.288,00	3,41 %
6.2	1939	Próprio	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	6600	13,55	16,94	111.804,00	8,23 %
6.3	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	19,96	24,95	54.890,00	4,04 %
6.4	1940	Próprio	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	10,82	13,53	29.766,00	2,19 %
6.5	1941	Próprio	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	17,64	22,05	48.510,00	3,57 %
Total sem BDI								R\$ 1.086.320,20	
Total do BDI								R\$ 271.580,05	
Total Geral								R\$ 1.357.900,25	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
PROC. 005/2023-PMP
Folhas 643
Rubrica A

- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



AGUI TEM TRABALHO!

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

PROC. _____
Folhas 16/45
Rubrica A

Pinheiro – MA, 02 de fevereiro de 2023.

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Sec. Municipal de Administração

Patricia Helena Ramos da Costa Oliveira
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Órgão Gerenciador

LUCIANO MACHADO DA SILVA NETO
TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI
Luciano Machado da Silva Neto
Empresa Beneficiária



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AGUI TEM TRABALHO!



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 027 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA. 07 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 60 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária e Outros	01
ATAS	
Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA e Outra	09
AVISOS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outros.....	10
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras.....	24
CONTRATOS	
Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outros	27 e 59
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado de Articulação Política e Outras.....	32
DECRETO	
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA	32
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado.....	33
ERRATAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	38
LISTA	
Defensoria Pública do Estado.....	39
NOTA DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	44
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	44
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA	44
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	44
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA	48
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado.....	48
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outros	50
TERMOS DE DOAÇÃO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 51	
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros	51

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2022-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0010562/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- -MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 09/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** 01/02/2023 até 31/07/2023. **Data de Assinatura:** 20/01/2023; **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. **Signatários:** Lília Raquel Silva Souza, CPF nº 034.738.373-42, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu **Presidente Edivan Menezes Silva**, inscrito no CPF nº 857.535.053-68, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DE PINHEIRO-MA. Mutirão Rua Digna/SETRES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022-SETRES/MA Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022-SETRES/MA, Processo Administrativo Nº 0010594/2023, firmado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO- MA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração Nº 11/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. **Vigência:** 06/03/2023 até 04/09/2023. **Data de Assinatura:** 23/01/2023 **Fundamento Legal:** O presente termo encontra amparo legal no artigo 55, da Lei nº. 13.019/14. **Signatários:** Lília Raquel Silva Souza, CPF nº 034.738.373-42, Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, representado neste ato por seu **Presidente Edivan Menezes Silva**, inscrito no CPF nº 857.535.053-68, a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BACABAL PERTENCENTE AO PROJETO DE ASSENTAMENTO PURÃO DOS PIRROS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA. Mutirão Rua Digna/SETRES.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020-SEDES. PROCESSO Nº 100867/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e o Município de Mata Roma/MA, inscrito no CNPJ/MF nº 06.119.945/0001-03. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2023, passando seu vencimento para 05 de agosto

10 TERÇA - FEIRA, 07 - FEVEREIRO - 2023  **D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS**

4	Ar Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, utilização de gás refrigeração ecológico, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeração de 24.000 Btus.	10	Und.	R\$ 6.600,00
5	Ar Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, utilização de gás refrigeração ecológico, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 Btus.	4	Und.	R\$ 7.080,00
6	Ar Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, utilização de gás refrigeração ecológico, incluindo condensador e evaporador tipo high-Wall, capacidade de refrigeração de 36.000 Btus.	2	Und.	R\$ 13.750,00
7	Ar Condicionador de ar tipo SPLIT, ciclo frio, incluindo condensador e evaporador tipo Piso Teto, capacidade de refrigeração de 60.000 Btus.	2	Und.	R\$ 19.770,00

LAGO DO JUNCO – MA, 01 de fevereiro de 2023. Sr. Thales Natan Lima da Silva, Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da ARP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5.288/2022; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg. nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022, processo administrativo nº 5.288/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers), para atender as secretarias do município de Pinheiro- MA. TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.723.303/0001-29, com sede na Av. Paulo Ramos nº 142, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 93, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 1.394.887,50 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). J R S DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunísia- Quadra H, n. 26 – bairro Anjo da Guarda – São Luis – MA - CEP n. 65.085-071; Itens Vencidos: 1, 2, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 100, 104, 106, 108, 111 e 112. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 497.332,75 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Órgão Gerenciador; TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI - Luciano Machado da Silva Neto - Empresa Beneficiária; J R S DE SOUZA LTDA - Jose Ribamar Sabino de Souza - Empresa Beneficiária.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.111/2022; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, com sede na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro – MA, CEP: 65.20-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representado pela Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira, brasileira, portadora CPF nº. 651.641.483-15, Rg. nº. 12673081999-0 SSP/MA, residente e domiciliada nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, processo administrativo nº 8.111/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA. TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.723.303/0001-29, com sede na Av. Paulo Ramos nº 142, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000. Item Vencido: 1. Valor Global Vencido: R\$ 1.357.900,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos). A íntegra da ata se encontra disponível no site da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA: www.pinheiro.ma.gov.br ou solicitada pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Órgão Gerenciador; TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI - Luciano Machado da Silva Neto - Empresa Beneficiária;

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021-CSL/SEMA Processo Administrativo nº 169367/2021-SEMA/MA Processo SEMA-SIGEP nº 2012010011 A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS SEMA/MA, torna público que, no uso de suas atribuições legais, delimitadas pela Ato Governamental publicado no Diário oficial n.º 63 de 04 de abril de 2022-CASA CIVIL/MA, com fundamento art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e justificativas constantes dos autos do processo acima epigrafado, resolve REVOGAR a Tomada de Preços nº 001/2021-SEMA/MA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.288/2022. OBJETO: “Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração (condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras e freezers), para atender as secretarias do município de Pinheiro-MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 025/2022-SRP, em favor das empresas: TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.723.303/0001-29, com sede na Av. Paulo Ramos nº 142, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000. Itens Vencidos: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 93, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 105, 107, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 1.394.887,50 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). J R S DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.492.932/0001-86, com sede na Rua Tunísia- Quadra H, n. 26 – bairro Anjo da Guarda – São Luis – MA - CEP n. 65.085-071; Itens vencidos: 1, 2, 13, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 100, 104, 106, 108, 111 e 112. Valor Global dos Itens Vencidos: R\$ 497.332,75 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos). Pinheiro - MA, 01 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – REGISTRO DE PREÇOS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.111/2022. OBJETO: “Registro de Preços para eventual e futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos com fornecimento de peças nas zonas urbanas e rurais do município de Pinheiro - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2022-SRP, em favor da empresa: TOY FREY REFRIGERAÇÃO E ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.723.303/0001-29, com sede na Av. Paulo Ramos nº 142, Centro, Pinheiro/MA, CEP: 65.200-000. Item Vencido: 1. Valor Global Vencido: R\$ 1.357.900,25 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos reais e vinte e cinco centavos). Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATO

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2023/00
Processo administrativo: 2503/2022. **Número do contrato:** 007/2023/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Sergio Francisco Aranha de Lima, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF 198.531.223-91. **Contratado:** EXE ENGENHARIA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 03.578.854/0001-48. **Signatário (s) /Contratado:** sócio administrador, o Sr. Rubens da Costa Sabino Filho, portador da Cédula de Identidade profissional CREA-RJ nº 38915/D, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 516.758.897-91. **Objeto:** contratação de empresa especializada Execução de Estudo de viabilidade técnica econômica e financeira de nova entrada e saída rodoviária para as áreas: A-05 b, A-25, A-15 a, A-15 b, A-03 a e A-19, no Porto do Itaqui, em São Luis/MA. **Valor:** R\$ 200.600,00 (duzentos mil e seiscentos reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, com início na data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP natureza da despesa 44.90.51 – Obras

e Instalações, exercícios financeiros – 2023 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Infraestrutura Portuária – CAPEX. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 2503/2022 de 16/09/202, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Licitação LRE Eletrônico nº 021/2022 – EMAP. **Data da assinatura:** 02/02/2023. **Publique-se.** São Luis, 03 de fevereiro de 2023. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 008/2023/00
Processo administrativo: 1983/2022. **Número do contrato:** 008/2023/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças da EMAP, CPF 023.836.653-71. **Contratado:** HABTO OBJETOS LTDA. **CNPJ/Contratado:** 26.549.607/0001-19. **Signatário (s) /Contratado:** sócio administrador, o Sr. Gil Machado Guigon de Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 125423087 IFPP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 099.209.387-26. **Objeto:** aquisição de mobiliário (Cadeiras, Mesas, Estação totem) para uso no Vagão de Inovação e deverão ser entregues no Prédio de Negócios no Porto do Itaqui – EMAP. **Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 08 (oito) meses contados a partir da data de assinatura do contrato. **Dotação Orçamentária:** Disponibilidade Financeira e Orçamentária no Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – exercício financeiro – 2022 – CAPEX: Móveis e Utensílios. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** a Lei nº 13.303/2016, artigo 32º, IV e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, artigo 6º, IV e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 1983/2022 de 25/07/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2022. **Data da assinatura:** 02/02/2023. **Publique-se.** São Luis, 03 de fevereiro de 2023. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV.

Diário Oficial do Estado
Em qualquer terminal que possua um provedor e esteja ligado à internet.
Pesquise:



**Sites: www.diariooficial.ma.gov.br
www.servidor.ma.gov.br**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luis - MA



PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA DE PINHEIRO
PROC 8.111/2023
Folhas 649
Rubrica A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – MA

ERRATA: A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Termo de homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 07/02/2023, páginas 10 e 59. Onde se lê: “Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023” Agora leia-se: “Pinheiro - MA, 13 de fevereiro de 2023”. Pinheiro - MA, 26 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINHEIRO
AQUI TEM TRABALHO!

PUBLIQUE-SE

Em 26 / 05 / 2023

Silvano José Moraes Ribeiro
Pregoeiro da CCL
Portaria nº 003/2023



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

PREFEITURA DE PINHEIRO
 PROC. 8.1117/2022
 Folhas 650
 Rubrica



ANO XLVII Nº 113 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	01
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	03 e 22
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	09
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	11
CONVOCAÇÕES	
Itabuna Agropecuária Ltda e Outras	17
ERRATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e Outras	18
ESTATUTO	
Instituto Brasileiro de Serviços Médicos	19
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outras ..	19
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	20
TERMO DE ADESÃO	
Câmara Municipal de Itinga do Maranhão.....	20
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores	20
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	21
TERMO DE DOAÇÃO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal - CIM	21
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão IPREV e Outro.....	21
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH... ..	22

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 70631/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora

do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.323/0001-07, neste ato representada na forma de seu Prefeito o SR. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, Portador do CPF nº 023.797.273-50. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** “EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA QUADRA 25, DUQUE DE CAXIAS NO MUNICÍPIO”. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 005/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **24/06/2023** com término previsto para **24/06/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, Portador do CPF nº 023.797.273-50 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 007/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO Nº. 71336/2023 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.511.093/0001-06, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº. 072953702020-4 SSP e CPF nº. 015.576.183-80. **DO OBJETO DO CONVÊNIO:** “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS VIAS: RUA JOÃO TEIXERA, RUA DO POÇO, RUA 13 DE MAIO E RUA 3 IRMÃOS, NO MUNICÍPIO”. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO** O presente Termo Aditivo do Convênio nº 008/2022 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de **Vigência** por mais 12 meses, contados a partir do dia **30/06/2023** com término previsto para **01/07/2024**. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº. 01/97, da STN/MF, e Instrução Normativa nº. 018, de 03 de setembro de 2008 do Tribunal de Contas do Estado do **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ**, brasileiro, portador do RG nº. 072953702020-4 SSP e CPF nº. 015.576.183-80 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID nº 00893905.



da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

ERRATA; A Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA, comunica errata na publicação do Extrato do Termo de homologação e Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 027/2022-SRP, publicado no DOE-MA, do dia 07/02/2023, páginas 10 e 59. Onde se lê: "Pinheiro - MA, 02 de fevereiro de 2023" Agora leia-se: "Pinheiro - MA, 13 de fevereiro de 2023". Pinheiro - MA, 26 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

ESTATUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE SERVIÇOS MÉDICOS

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Brasileiro de Serviços Médicos é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de interesse público. **SEDE E FORO:** no Município de São Luis, Estado do Maranhão na Avenida Daniel de La Touche, nº 20 – Ed. Mocelin Tower, sala 214 – garagem 37, pavimento pilotis, Vila Vicente Fialho – CEP. 65.074-115. **OBJETIVOS:** Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam temas de saúde, ação social e de sustentabilidade; colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; colaborar com o entes federados no desenvolvimento de políticas públicas, programas e ações de medicina preventiva, diagnóstico e curativa; promover atividades de atendimento hospitalar, pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento de urgências e emergências, atividades médico ambulatorial com a realização de procedimentos cirúrgicos que sejam necessários, realização exames complementares, consultas e internações destinadas à usuários e não usuários do SUS. **FINALIDADES:** Celebrar termos de parceria, termo de fomento, termo de colaboração, acordo de cooperação, convênios ou outros instrumentos legais de ajustes com o poder público, entidades privadas e organismos internacionais, bem como prestar serviços dentro de sua área de atribuição; realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS, celebrando ajuste com a União, de forma a implantar e gerir pesquisas de interesse público em saúde, ou desenvolver técnicas e operações de gestão em serviços de saúde. **ADMINISTRAÇÃO:** Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO.** O patrimônio do Instituto será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações, apólices de dívida pública e valores adquiridos ou recebidos sob a forma de doações, legados, subvenções, auxílios, ou de qualquer outra forma lícita, devendo ser administrado e utilizado apenas para o estrito cumprimento das suas finalidades sociais. A dissolução do Instituto poderá ocorrer a qualquer tempo, caso se verifique não ser mais possível a realização de seu objeto social ou a continuação de suas atividades, em caso de dissolução, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, que tenha o mesmo objeto social, a ser definida pela Assembleia Geral, na mesma reunião que deliberar pela dissolução. Paulo Tadeu de Carvalho Bayma Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000695/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28910/2023; OBJETO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDO AO (À) PERITO(A) JUDICIAL, MARCELO HENRIQUE

BANDEIRA COSTA DE ALENCAR, ENGENHEIRO CIVIL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0802847-72.2019.8.10.0049, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR ARBITRADO PELO JUIZ: R\$ 715,50; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ R\$ 715,50 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 15/06/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR; CPF: 444.961.253-15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAP. DO JUDICIÁRIO-FERJ; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 1061 - AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 - MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE EMPENHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.037/2023-PMMA EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2023 NE000602. Processo nº 046.037/2023-PMMA: **CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 06.650.139/0001-67, neste ato, representado pelo Ordenador Primário o Sr. Cel. QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF Nº 563.698.913-04. **CONTRATADA:** Alpha Soluções e Comércio Ltda, CNPJ Nº 30.167.783/0001-63. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool 70º INPM e limpa vidro) para a Polícia Militar do Maranhão. **Número da nota de empenho:** 2023NE000602 em 15/06/2023. **Valor:** R\$ 5.929,00 (cinco mil, novecentos e vinte e nove reais). **Classificação Orçamentária:** Esfera: Fiscal. **Unidade Orçamentária:** 19110. **Programa Trabalho:** 06 181 0577 4700 011888. **Função:** 06 - Segurança Pública. **Subfunção:** 181 - Policiamento. **Programa:** 0577 - Mais Segurança. **Ação:** 4700 - Preservação e Restauração da Ordem Pública. **Subação:** 011888 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **Natureza Despesa:** 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **Base Legal:** Artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Ordenador Primário Paulo Fernando Moura Queiroz. São Luís – MA, 16 de junho de 2023. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

EXTRATO DE EMPENHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046.045/2023-PMMA EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2023N E000621. Processo nº 046.045/2023-PMMA: **CONTRATANTE:** Polícia Militar do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 06.650.139/0001-67, neste ato, representado pelo Ordenador Primário o Sr. Cel. QOPM Paulo Fernando Moura Queiroz, CPF nº 563.698.913-04. **CONTRATADA:** Queiroz Papeis EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.399.251/0001-51. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza (ácido muriático e desinfetante germicida) para a Polícia Militar do Maranhão. **Número da nota de empenho:** 2023NE000621 em 16/06/2023. **Valor:** R\$ 14.695,00 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **Classificação Orçamentária:** Esfera: Fiscal. **Unidade Orçamentária:** 19110. **Programa Trabalho:** 06 181 0577 4700 011888. **Função:** 06-Segurança Pública. **Subfunção:** 181 - Policiamento. **Programa:** 0577 - Mais Segurança. **Ação:** 4700 - Preservação e Restauração da Ordem Pública. **Subação:** 011888 - Material de Consumo. **Fonte de Recurso:** 1.5.00.101000 - Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000. **Natureza Despesa:** 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização. **Base Legal:** Artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. Ordenador Primário Paulo Fernando Moura Queiroz. São Luís – MA, 16 de junho de 2023. **Ten**